



EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2014 – IFPR

1. DO PREÂMBULO

O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, com sede na Av. Victor Ferreira do Amaral nº 306, bairro Tarumã, Curitiba/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado pelo seu Pró-Reitor de Administração, designado pela Portaria do Magnífico Reitor nº 289/2011, **GILMAR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, servidor público federal, portador da Carteira de Identidade/SSP/PR nº 3353312-8, inscrito no CPF/MJ sob o nº 552.646.209-97, domiciliado e residente em Curitiba, Paraná, através do Leiloeiro Oficial Público **PAULO SETSUO NAKAKOGUE**, matrícula Jucepar nº 625, torna público que realizará licitação na modalidade LEILÃO PÚBLICO, pelo critério de **MAIOR LANCE**, objetivando a alienação de BENS, conforme Anexo I deste Edital. A presente licitação será processada e julgada com fundamento nas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas em vigor que regulam à espécie, bem como, pelas normas contidas nesse Edital e seu anexo e condições adiante expostas:

2. DO OBJETO A SER LEILOADO

O presente Leilão será dividido em lotes, os itens que irão compor os lotes estão devidamente identificados no Anexo I deste Edital, contendo a alienação de BENS Inservíveis, Ocioso, Recuperáveis Antieconômicos, Irrecuperáveis (Sucatas). Nos casos dos bens adquiridos na forma de doação, estará disponível para os licitantes a documentação comprobatória de que os bens foram recebidos conforme Ato de Destinação de Mercadoria – ADM da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

3. DO HORÁRIO E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

O Leilão será presencial em 1ª Hasta Pública no dia 06/02/2015, a partir das 11h00min sendo que o remanescente, se houver, será realizado em 2ª Hasta Pública, no dia 06/03/2015, a partir das 11h00min, no Auditório do LEILOLEIRO, situado na Rua Senador Accioly Filho, 1625, Curitiba, Paraná; INFORMAÇÕES poderão ser obtidos eletronicamente: <http://www.ifpr.edu.br>, Departamento Administrativo do INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ IFPR, Câmpus Curitiba, localizada na Rua João Negrão, 1285, bairro Rebouças, Curitiba – PR ou Informações Comerciais, pelo telefone 41 3323 3030.

4. DO LOCAL DA VISITAÇÃO DOS BENS

- 4.1 A vistoria dos bens poderá ser feita no depósito do LEILOLEIRO, localizada na Rua Senador Accioly Filho, 1625 em Curitiba, Paraná;
- 4.2 A visitação ocorrerá, na 1ª Hasta Pública, nos dias 03 e 05/02/2015, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min horas.

[Handwritten signatures and initials]



- 4.3 Os bens que não forem vendidos na 1ª hasta pública, poderão ser vistoriados nos dias 03 e 05/03/2015, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min;
- 4.4 No mesmo local estará disponível para consulta a documentação pertinente aos bens leiloados.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 5.1 Poderão participar do presente Leilão, pessoas físicas e jurídicas, estas, através de seu representante legal ou mediante procuração com firma reconhecida e exibindo os seguintes documentos:
 - a. Pessoas Físicas:
Cédula de Identidade – RG;
Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; e
Comprovante de residência;
Telefone para contato.
 - b. Pessoas Jurídicas:
Contrato Social;
Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ; e
Cédula de Identidade – RG e Cadastro de Pessoa Física –
CPF do seu representante legal;
Telefone para contato.
- 5.2.1.. Entende-se como representante legal da pessoa jurídica a(s) pessoa(s) indicada(s) no ato constitutivo da sociedade, respectivas alterações e/ou última consolidação do Contrato/Estatuto Social/Certidão Simplificada da Junta Comercial, ou seu(s) administrador(es), conforme artigo 47 e seguintes do Código Civil.
- 5.2.2. No caso de representação por procuração (pública ou particular, esta com firma do outorgante reconhecida em cartório), deverá referido documento ser específico para o leilão objeto deste EDITAL.
 - 5.2.2.1 Será admitida a substituição do mandatário inicialmente indicado, mediante a apresentação de nova procuração.
 - 5.2.2.2 O representante legal ou procurador do licitante deverá apresentar ao Leiloeiro e à Comissão de Licitação documentos de identidade (RG e CPF/MF) e documentos comprobatórios dos poderes do licitante para outorgar, quando for o caso.
- 5.2.3. Não poderá participar como licitante do leilão pessoa física ou jurídica:
 - a) considerada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou;
 - b) que se encontre temporariamente suspensa para participar em licitações, ou
 - c) impedida de contratar com a Administração Pública, ou
 - d) na qual está presente servidor do Instituto Federal do Paraná.
- 5.2.4. Se nesse dia designado para a realização do certame, por qualquer



motivo, não houver expediente no INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, a sessão e todos os atos e procedimentos ficarão transferidos para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local.

- 5.2.5. A hora adotada é a obtida do Serviço Hora Certa, pelo telefone 130.

6. DO JULGAMENTO

No julgamento será utilizado o critério de **MAIOR PREÇO**, desde que igual ou superior à avaliação, com pagamento à vista;

7. IMPUGNAÇÃO E RECURSOS

- 7.1 A impugnação ao presente EDITAL deverá ser formalmente dirigida ao Presidente da Comissão de Licitação.
- 7.2 A impugnação deverá ser protocolizada até o segundo dia útil que anteceder a realização do leilão, sob pena de decadência; decorrido esse prazo, a comunicação visando apontar falhas ou irregularidades que viciariam o EDITAL não terá efeito de recurso.
- 7.3 A impugnação ao EDITAL e seus ANEXOS, após analisada pela Comissão de Licitação e mediante parecer da Assessoria Jurídica, será encaminhada para julgamento.
- 7.4 Das decisões da Comissão de Leilão do INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR – Câmpus Curitiba caberá pedido de reconsideração devendo ser interposto por escrito e entregue mediante Protocolo do Campus, em formulário próprio do setor, até cinco dias úteis após a publicação no Diário Oficial do resultado do leilão.
- 7.5 Não serão conhecidos os recursos interpostos enviados por fac-similes e meios eletrônicos, nem os protocolados fora do prazo.
- 7.6 Os recursos indeferidos no todo ou em parte pela Comissão de Leilão serão encaminhados, devidamente instruídos, à apreciação e decisão da Autoridade Superior cuja decisão será publicada no Diário Oficial da União, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/1993.
- 7.7 Durante o prazo previsto para interposição dos recursos, a Comissão de Leilão abrirá vista de toda a documentação aos interessados, nas dependências do Campus Curitiba do INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, facultando a extração de cópias.

8. CONDIÇÕES DO LEILÃO:

- 8.1 Os lances serão verbais, a partir do preço mínimo estabelecido, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido maior oferta por lote;
- 8.2 O licitante poderá oferecer lance por um ou mais lotes;
- 8.3 Os bens serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, bem como, considerados vistoriados pelos Arrematantes, estando cientes e de acordo que NÃO se aceitam reclamações, desistências ou devoluções posteriores a arrematação.



- 8.4** Os bens, objeto deste Leilão, serão vendidos a quem oferecer o MAIOR LANCE, verbalmente ou por escrito, reservado ao INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR o direito de não vendê-los, caso não seja atingido o preço mínimo de venda, chamado de PREÇO VIL, sem que dê direito ao COMPRADOR, a quaisquer indenizações.
- 8.5** O licitante vencedor no arremate, de imediato, deverá fornecer os dados solicitados pelos auxiliares do leiloeiro, comprovando-os por documentos idôneos. O descumprimento desta formalidade implicará na NÃO aceitação do lance vencedor, procedendo-se, de pronto, novo pregamento, sem que caiba ao licitante qualquer direito à reclamação.
- 8.6** Caso o bem arrematado trate-se de veículo, o arrematante/licitante vencedor deverá apresentar, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas após o leilão, fornecer ao Leiloeiro, cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Pessoas Físicas: Cédula de Identidade – RG; Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; e Comprovante de residência; Telefone para contato.
 - Pessoas Jurídicas: Contrato Social; Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ; e Cédula de Identidade – RG e Cadastro de Pessoa Física – CPF do seu representante legal; Telefone para contato.
 - Ainda, o arrematante/licitante vencedor deverá comparecer ao escritório do Leiloeiro Oficial no prazo de 180 (Cento Oitenta dias) horas, contados da data da convocação pelo Leiloeiro, para assinar o recibo de transferência do veículo e reconhecer firma da sua assinatura.
- 8.7** O pagamento será à vista, no ato da arrematação, mais 5% (cinco por cento) de comissão do Leiloeiro. O não cumprimento deste item acarretará em sanções contidas no Decreto Lei nº 21.981 de 19 de outubro de 1932. O pagamento somente será considerado efetivado, se realizado por cheque ou outro documento bancário, quando o montante estiver efetivamente disponível em conta bancária do Leiloeiro;
- 8.8** Caso o Arrematante efetue o pagamento por cheque sem a devida provisão de fundos ou se recuse de forma injustificada em retirar o referido lote, dentro do prazo estabelecido pelo INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas no artigo 580 e seguintes do CPC e sanções penais aplicáveis à espécie (artigo 171 do CPP);
- 8.9** Os impostos decorrentes do Leilão, inclusive ICMS, incidentes sobre a arrematação e obrigações fiscais acessórias, são de responsabilidade exclusivamente dos licitantes compradores, que serão recolhidos pelo Leiloeiro Oficial Público à Receita Estadual, conforme Art. 18 Inciso VIII da Lei Estadual 11.580/96;
- 8.10** No ato da compra, o estado de conservação dos bens deve ser considerado pelos COMPRADORES com base na sua prévia/criteriosa vistoria dos bens; sob nenhuma hipótese serão aceitas reclamações, desistências ou devoluções



posteriores; ficando neste ato os compradores cientificados acerca da cláusula de científicação genérica do estado de conservação dos bens levados a Leilão.

- 8.11 Fica expressamente proibido ao Arrematante: ceder, permitar, vender ou de qualquer forma negociar os seus lotes arrematados antes do efetivo pagamento e da retirada dos bens das dependências do LOCAL DA ARMAZENAGEM - VISITAÇÃO DOS BENS, NÃO haverá a substituição de nome na Nota Fiscal ou 2^a via para terceiros.
- 8.12 Correrão por conta do COMPRADOR as despesas decorrentes da retirada, transporte, despesas acessórias, e ainda, a comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda, cujo resultado for positivo, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo simples ATO PRATICADO, conforme Decreto 21981, de 19/10/32;

9. DA TRANSFERÊNCIA E DA RETIRADA DOS BENS:

- 9.1 A Nota Fiscal e o Darf de recolhimento ICMS sobre os bens serão entregues pelo Leiloeiro Oficial Público, no ato e no local de entrega dos bens;
- 9.2 Com relação aos veículos, a transferência do bem será realizada através do Leiloeiro Oficial Público, no prazo de 60(Sessenta) dias da data da homologação do resultado do leilão, desde que as despesas, impostos e taxas decorrentes da transferência sejam pagos pelo Arrematante, antecipadamente;
- 9.3 A ENTREGA DOS BENS, em relação aos bens arrematados na 1^a Hasta Pública, ocorrerá nos dias 09/02 até 27/02/2015, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, com exceção dos veículos circulantes em relação aos bens arrematados na 2^a Hasta Pública, ocorrerá nos dias 09/03/2015 até 13/03/2015, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, com exceção dos veículos circulante que serão entregues em até 60 dias após a data do leilão. A retirada ocorrerá, obrigatoriamente, mediante prévia programação e agendamento com antecedência de 48 horas pelos telefones (41) 3323-3030 ou (41) 3347-7897 e exclusivamente após a efetiva comprovação dos pagamentos e autorização pelo INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR; O Arrematante deverá apresentar documento de Identificação ou se retirado por terceiros, com Autorização formal por instrumento Público ou Privado com firma reconhecida e exibindo os seguintes documentos:
- 9.4 Esgotado este prazo, na prorrogação da retirada até o prazo máximo de 30 (trinta) dias, será cobrada do Arrematante uma taxa diária de permanência de 1% (um por cento) sobre o valor arrematado do lote, revertido em favor do depositário do bem.
- 9.5 Será declarado abandonado o lote arrematado se não retirado do recinto dentro dos prazos previstos no item anterior, sendo pago ou não a taxa, a arrematação será cancelada e os bens reverterão em favor do INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, sem que caiba, ao Arrematante direito a restituição dos valores pagos;



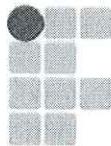
- 9.6** Qualquer reclamação sobre o lote adquirido, seja pelo estado de conservação ou outros, deverá ser feito por escrito e antes da retirada do lote do LOCAL DA ARMAZENAGEM - VISITAÇÃO DOS BENS, onde estiver depositado. Não serão aceitas reclamações feitas posteriormente à arrematação e após a retirada do lote, nem desistência, nem devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimento de preço, quaisquer que sejam os motivos alegados, inclusive alegar vícios redibitórios.
- 9.7** Os bens sujeitos a pesagem, prevalecerá sempre o peso indicado pela balança do LEILOEIRO OFICIAL PÚBLICO;
- 9.8** O Arrematante assumirá o risco no carregamento, remoção e transporte dos lotes arrematados, não respondendo o INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR por danos resultantes deste Risco.

10. DAS PENALIDADES

- 10.1** Pelo descumprimento total ou parcial da obrigação assumida pelo Arrematante, o INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, poderá, garantir a prévia defesa, aplicar ao Arrematante as seguintes sanções:
- I – Advertência;
- II - Multa no valor de 20% (vinte por cento)
- III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior de 02 (dois) anos
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- 10.2** O Arrematante que desista da aquisição do lote do qual foi vencedor, fica sujeito à multa prevista neste Edital, de 20% (vinte por cento) em favor do INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, sendo cobrado através do Leiloeiro Oficial Público, sobre o valor do lote renunciado, acrescido da comissão de 5% (cinco por cento) para o Leiloeiro, a serem pagos no momento da desistência, bem como ficará sujeito às sanções previstas no Artigo 418 do Código Civil Brasileiro, independente de interpelação judicial ou extrajudicial;
- 10.3** Durante a realização do Leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar licitantes por meio ilícito, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência, estará sujeito às penas do Art. 335 do Código Penal Brasileiro.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 11.1** O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR reserva-se o direito de suspender ou adiar ou cancelar, total ou parcialmente, a realização do Leilão, inclusive modificar as condições contidas no Edital, não cabendo aos licitantes, por este motivo, o direito a qualquer reclamação ou indenização;
- 11.2** O Leiloeiro Oficial Público poderá, com prévia autorização do INSTITUTO



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ
Campus Curitiba



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



FEDERAL DO PARANÁ – IFPR SEPARAR, REUNIR, MODIFICAR, SUSPENDER OU CANCELAR OS LOTES, não cabendo aos licitantes, por este motivo, o direito a qualquer reclamação ou indenização;

- 11.3 É de inteira responsabilidade do Arrematante os dados fornecidos para a elaboração do recibo de aquisição em Leilão e, em caso de erro, deverão ser corrigidos obrigatoriamente no mesmo dia do Leilão com o Leiloeiro;
- 11.4 Às correções do Edital ou dos materiais publicitários anunciados como errata, os licitantes reconhecem que fazem parte integrante do Edital publicado;
- 11.5 É pré-requisito na arrematação deste Leilão, que os licitantes-compradores reconheçam e concordem com o Edital e condições informadas no Leilão, não podendo alegar, sob qualquer forma ou pretexto, desconhecimento deste pré-requisito;
- 11.6 Os casos Omissos deste Edital serão resolvidos pelo LEILOEIRO OFICIAL PÚBLICO e pela COMISSÃO DE LICITAÇÃO, de forma soberana, com o reconhecimento formal e irretratável dos licitantes compradores;
- 11.7 Outras informações e esclarecimentos que se fizerem necessários, poderão ser obtidos eletronicamente: <http://www.ifpr.edu.br>. ou Informações Comerciais pelo telefone 41 3323 3030;
- 11.8 Ficam ratificados todos os critérios deste Edital.

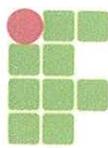
Gilmara Santos
GILMAR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração, Portaria 289/2011
CPF 552.646.209-97, RG/SSP/PR 3353312-8

Claudio Oliveira Souza
CLAUDIO OLIVEIRA SOUZA
Comissão de Licitação
Gestor de Contrato
RG 7.233.660-7 SSP/PR e CPF 028.887.069-70

Douglas Ivo D. E. Oliveira
DOUGLAS IVO D. E. OLIVEIRA
Comissão de Licitação
Fiscal de Contrato
RG 7.142.710-2 e CPF 037.111.829 84

Paulo Setsuo Nakakogue
PAULO SETSUO NAKAKOGUE
Leiloeiro Oficial
CPF 041.278.549-87

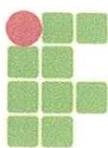
Curitiba, 03 de dezembro de 2014.



MATERIAL FERROSO PARA RECICLAGEM (VEICULOS SEM CHASSI 00) ANEXO I

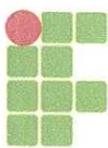
1	50 - Utilitário Boxer - Peugeot - ARQ 4399 - Ano 2009	IFPR	R\$ 14.969,10	X		
2	51 - Utilitário Boxer - Peugeot - ARQ 4402 - Ano 2009	IFPR	R\$ 14.969,10	X		
3	52 - Mitsubishi L200 - ARE 1148 - Ano 2009	IFPR	R\$ 5.500,00		X	
4	53 - Mitsubishi L200 - ARE 1098 - Ano 2009	IFPR	R\$ 5.500,00		X	
5	54 - Ford Pampa L 1.6 - Placa AGI-0638 - Ano Fab. 1996, Ano Mod. 1996, motor a gasolina, 2 portas	IFPR	R\$ 2.745,50	X		
6	55 - Renault Master Furgão Longo 2.5 - Placa ASZ-3089, Ano Fab. 2010, Ano Mod. 2011, motor a diesel, 4 portas	IFPR	R\$ 17.083,50	X		

[Handwritten signatures]

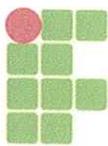


MATERIAL FERROSO PARA RECICLAGEM (VEICULOS SEM CHASSI 00) ANEXO I

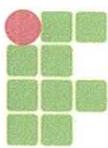
Nº DO LOTE	PATRIMONIO	ID	QT DA	DESCRICAO	VALOR TOTAL	Irr recuperável	Ocioso	Antieconômico
56	01005239-01005240-01005241-01005242-01005243-01005244-01005245-01005246-01005247-01005248-01005249-01005250-01005251-01005253 01005254-01005255-01005256-01005257-01005258-01005259-01005260-01005261-01005262-01005263-01005284-01011710	91.102 91.200	25	Banquetas giratórias c/ rodas p/ dentista na cor cinza Cadeira de dentista Mesa de apoio para materiais de dentista cor bege com rodas	R\$ 75,00	x		
	01010945 A 01010947	91.111		Cadeira para massagem estofada em corvim cor cinza	R\$ 30,00	x		
	01010679	91.194		Aparelho alto clave para consultório odontológico marca EDG modelo FV-I, 060cm de altura 030cm largura	R\$ 25,60	x		
57	01000457-01000459-01000460-01000464-01000474-01000475-01000479-01000482-01001541-01001547-01001549-01001613-01001615-01001618 01004871-01004883-01004896-01004905-01004909-01004912-01005176 01010809 A 1010837-1011054 A 01011056-01010908-01005252-01010904-1010905-01010938-01010939-01010940	91.105		Cadeiras fixas em tecido e Napa, diversas cores	R\$ 520,00	x		
	01001223-01001564-01005145-01005149-01006206-01006225-01010858-01010859-01010860-01010861-01010862	91.109		Cadeiras fixas estofadas na cor preta	R\$ 55,00	x		
	01010839 a 01010857	91.108 91.203		Cadeiras fixas com estofado verde.	R\$ 100,00	x		



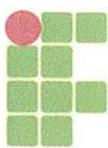
	01004904,01005264, A 01010795 01004994 01010707 A 1010736-01010796 A 01010808-01010809 A 01010837	91.103	Cadeiras fixas de madeira com pés metálicos	R\$ 250,00	x
58	01004991-01004992-01005415-010005324-01005327-01005315-010005332-01001604-01002310-01001606-01001027	91.106	103 Cadeiras fixas giratórias/rodas, estofado azul	R\$ 418,00	x
	00220905-00220922-01000465-01000469-01000861-01000879-01000920-01001025-01001026-01001029-01001030-01001031-01001033-01001034 01001035-01001036-01001432-01001575-01001578-01001605-01001621-01001623-01001863-01002264-01002284-01002289-01002291-01002302 01002312-01002314-01002368-01002655-01002675-01002694-01002701-01004884-01004907-01004908-01004993-01004994-01004995-01004996 01005060-01005265-01005267-01005269-01005316-01005317-01005318-01005319-01005321-01005323-01005325-01005328-01005330-01005331 01005333-01005334-01005336-01005337-01005337-01005338-01005342-01005412-01002273-01005413-01002661-01002266-01010909-01010910 01010911-01010912-01010913-01010914-01010915-01010916-01010917-01010918-01010919-01010920-01010921-01010922-01010923-01010924	91.104	Cadeiras giratórias diversas cores e modelos	R\$ 300,00	x
	01010925-01010926-01010927-01010928-01010929-01010930-01010931-01010932-01010933-01010934-01010935-01010936-01010937				
59	01011391 A 01011448	91.107	180 Cadeiras universitárias estofadas cor azul Cadeiras universitárias com estofado azul.	R\$ 320,00	x
	01011665 A 01011684-01011685 A 01011708 01001452-01011725 A 01011729	91.118	Mesinhas escolares infantil	R\$ 120,00	x



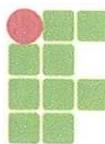
	01005016-01005015-01001449-01011661 01011662 A 01011664						
	01010954 A 01010955	91.110	2	Cadeiras universitárias madeira com pés metálicos infantil	R\$ 30,00		x
60	01011047 A 0101065, 01011065, 01011058 a 01011075, 01011076, 01011019	91.119	33	Longarinas com 04 lugares universitária com tecido azul Longarina com 03 lugares universitária em tecido azul Longarinas para auditório com 03 lugares	R\$ 430,00		x
61	01001046-01002630-01002719-01005159-01005284-01005286-01006043-01005283-01010665-	91.120	10	Armários de aço vestiário com varias portas Armários de aço com 02 portas, 05 prateleiras de aço Balcão de aço com 04 portas e tampo em fórmica	R\$ 50,00		x
62	01000530-01001602-01001602-01004879-01005018-01005181-01005370-01002453-01005391-01001384-01001387-01011736-01011737-01011738-01011739	91.126	71	Mesa em fórmica com pés metálicos Mesa com tampo revestido em corvim na cor verde e pés metálicos cor branca, Paneleiro, Balcão com gavetões, Mesas para escritório, Armário de 02 portas	R\$ 100,00		x
	01000248-01004881-01005781	91.129		Mesas para computador	R\$ 30,00		
				Mesas c/gaveteiro			x
	(01001593 Gaveteiros IFPR) 01000544-01000544-01002886-01005052-01005466	91.130		Mesas para impressora, Mesas para computador Mesas para escritório.	R\$ 30,00		x
	01001259-01001453-01004882-01005050	91.131		Mesas para computador.	R\$ 30,00		x
	01000014-01005382-01005492-01000241-01001271-01001610-01011711	91.122		Mesas para computador ou para escritório	R\$ 30,00		x



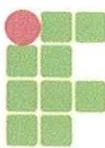
	005365-01005362-01005367-01001581-01011718	91.123		Mesas para computador em fórmica	R\$ 300,00		x
	01001376-01001380-01005392-01005444-01005518	91.124		Mesas para escritório Gaveteiro com 04 gavetas Mesas redondas Mesa tipo mármore com pés de ferro Mesa em L para computador	R\$ 60,00		x
	01005358-01000467-01002888-01005443-01005443-01005067-01005110-01005390-01000245-	91.125		Mesas para computador Balcão com 04 portas sendo com 05 gavetas e 02 armários.	R\$ 30,00		x
	01000248-01004881-01005781	91.129		Mesas para computador Mesas c/gaveteiro	R\$ 30,00		x
63	01001400-01001401-01001456-01001456-01001580-01001587-01001590-01005014-01005017-01005222-01005289	91.132	54	Armário em fórmica com 4 portas 1x2x50 Armário em vestiário com 20 portas Mesas com pés metálico medindo +/- 2.50 e meio.	R\$ 170,00		x
	01000531-01005290-01011712	91.121		Armário com 04 portas Cristaleira Armário de ferro porta de vidro Mesas em fórmica	R\$ 40,00		x
	01000879-01000926-01001235-01005117-01005160-01001608-01011734	91.127		Armários com 02 portas de correr em fórmica, Armário de vestiário com 08 portas em MDF, Mesas para computador Balcão com portas de correr com tampo em inox.	R\$ 50,00		x
	01011594 A 01011595	91.165		Gaveteiros novos na caixa com 3 gavetas na cor clara	R\$ 60,00		x



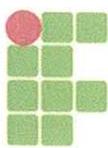
	(01000837 Cadeira Fixa-IFPR) (01000838 Cadeira com rodas-IFPR) 01000034-01000805-01000807-01000824-01000826-01000827-01000835-01000836-01000868-01000871-01000873-01001925-01001926-01001927-01001931-01000805-01000807-01000872-01012108	91.157	87	Peças de Notebook 7" polegadas Marca Power PACK s/cabos cores preta e branca	R\$ 470,00	x		
		91.156		Peças de teclado para tablet 07 polegadas Div	R\$ 30,00	x		
	01012104 01007953-01007955-01008241-01008246 01012044 a 1012045	91.159		Tablet Foston; Tablet Power Pack na caixa; Tablet Volcano;	R\$ 180,00	x		
	01008134-01008159-01008137-01008155-01008152-01008158-01008160-01008261-01008262-01008259-01008221-01008232-01008229-01008233-01008234-01008235-01008260-01008239-01008433-01008444-01008446-01008447-01008448-01008452 01008453-01008735-01012085,01012086-01012105-01008450-01008434-08448,01008135,01008160,01012095-01012096-01012097-01012098-01012099-01012100-01012102-01012103-01008436-01008437-01008228-01007969-01012110	91.160		Tablet 7 polegadas marcas Bak com teclado varias cores sem cabo de força Tablet 7 polegadas marcas Volcano com teclado várias cores sem cabo de força Tablet 7 polegadas marcas Titan com teclado cores branca sem cabo de força Tablet 7 polegadas marcas Foston com teclado cores Preto sem cabo de força	R\$ 550,00	x		
64	01010076-01010067-01010069-01010065-01010066-01004867-01010064-01010070-01010071-01010068-01010073-01010078	91.171	25	Monitores de Led na caixa marca I-INC 14 polegadas preto	R\$ 120,00	x		
	01001232-01003042-01003089-01003090-01003092-01003093-	91.172		Monitor, sendo 14 marca I-INC. sem cabo de força	R\$ 80,00	x		



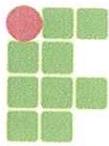
	01003098-01003109-01003111-01003112-01003114-01004865 01001507-01000855-01011756-01003127-01011783-01011784			Monitor, sendo 14 marca LG sem cabo de força Monitor, sendo 14 marca AOC sem cabo de força			
65	01000113-01000148-01000305-01000306-01000307-01000308-01000311-01000317-01000343-01000344-01000346-01000349-01000350-01000353-01000709-01000791-01000799-01000814-01000882-01000884-01001073-01009851-01009862-01009852-01009865-01000727-01000215-01009864-01000098-01000645-01002098-01000062	91.161	377	Máquinas foto gráfica marcas Sony Máquinas fotográficas marcas Samsung Máquinas fotográficas marcas Kodak Máquinas fotográficas marcas Casio Máquinas fotográficas marcas Olimpia Máquinas fotográficas marcas Mitsuca Máquinas fotográficas marcas Aiptek Máquinas fotográficas marcas Genius Caixa de cabos	R\$ 280,00		x
	01000064-01000021-01000022-01000023-01000024-01000025-01000030-01000031-01000041-01000048-01000049-01000050-01000052-01000053-01000054-01000056-01000064-01000083-01000087-01000088-01000090-01000093-01000100-01000101-01000107-01000108-01000110-01000112-01000114-01000115-01000117-01000119-01000120-01000121-01000122-01000123-	91.163		Máquinas fotográficas Samsung vários modelos e cores	R\$ 250,00	x	
	01000124-01000126-01000127-01000129-01000130-0100013101000133-01000138-01000140-01000141-01000144-01000145-01000151-01000152-01000154-01000157-01000160-01000161-01000162-01000165-01000167-01000169-01000173-01000179-01000181-01000183-01000184-01000188-01000192-01000193-			Maquinas fotografica Sony vários modelos e cores			



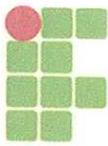
	01000195-01000196-01000197- 01000198-01000198-01000199- 01000200-01000206-01000251- 01000252-01000253-01000254- 01000255-01000258-01000266- 01000267-01000268-01000269- 01000270-01000281-01000283- 01000286-01000288-01000290- 01000294-01000298-01000299- 01000300-01000318-01000321- 01000323-01000324-01000326- 01000328-01000329-01000330- 01000331-01000333-01000334- 01000337-01000356-01000360- 01000361-01000362-01000364- 01000366-01000367-01000368- 01000373-01000380-01000381- 01000383-01000389-01000390- 01000393-01000394-01000395- 01000401-01000471-01000553- 01000602-01000603-01000604- 01000608-01000610-01000614- 01000619-01000622-01000625- 01000627-01000628-01000629- 01000630-01000631-01000633- 01000634-01000635-01000636- 01000637-01000638-01000639- 01000642-01000643-01000646- 01000647-01000648-01000649- 01000650-01000653-01000654- 01000655-01000657-01000658- 01000659-01000667-01000679- 01000682-01000683-01000686- 01000699-01000700-01000714- 01000715-01000717-01000726- 01000729-01000730-01000742- 01000745-01000746-01000747- 01000749-01000750-01000760-		Maquinas fotográficas Kodak vários modelos e cores		
	01000762-01000763-01000764- 01000768-01000769-01000770- 01000771-01000772-01000778- 01000788-01000800-01000845- 01000935-01000936-01000937- 01000938-01000941-01000941- 01000942-01000943-01000945- 01000946-01000964-01001005- 01001742-01001744-01002090- 01002091-01002103-01002109		Aiptek		X



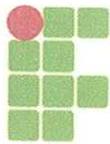
	01002112-01002114-01002115- 01002910-01009853-01009854- 01009855-01009856-01009860- 01009863-01009871-01009873- 01009874-01009875-01009876- 01009877-01009878-01009879- 01009880-01009881-01009882- 01009883-01009884-01012080- 01012081-01012082-01012083- 01012084-01012005-01012006- 01012007-01012008-01012009- 01012010-01012011-01012012- 01012013-01012014-01012015- 01012016-01012017-01012018- 01012019-01012020-01012021- 01012022-01012023-01012024- 01000311-01000316-01000314- 01000148-01000317-01000344- 01000346-01000350-01000358- 0100349-01000331-01000353- 0100343-01000113-01000799- 01000307-01000791- 01000305-01000308-01000790- 01000306-01000288-01000796- 01000884-01000799-01000307- 01000791-01000305-01000308- 01000790-01000306-0000288- 01000796-01000884-01000267- 01000151-01001294			Maquinas fotográficas Hp		
				Maquinas fotográficas Finepx		
				Maquinas fotográficas Fuji filme		
				Máquinas fotográficas Canon		
				Máquinas fotográficas Brica		
				Maquinas fotográficas Creative		
				Caixa de cabos		
	01000069-01000558-01000890- 01000030-01000054-01000108- 0100039	91.164		Máquinas fotográficas Olympus vários modelos, para filmes fotográficos	R\$ 30,00	X
	01000942-01000021-01000171- 01000053-01000181-01000183- 01000152-01012040-01012041- 01012042-01012043-01012035- 01012036-01012037-01012038- 01012032-01012033-01012034- 01000048-01000043-01000050			Máqs. Fotográfica Cannon p/filme fotográfico; Máqs. Fotográfica Yashica; Máqs. Fotográfica Mitsuca p/filmes fotográficos; Máqs. Fotográfica Kodak p/filmes fotográficos; Máq. Fotográfica marca DX; Máq. Fotográfica Zenit;		
	01000035			Máq. Fotográfica Fine Pix; Máq. Fotográfica Makita;		



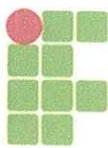
				Máqs.Fotográfica Minolta; Máqs.Fotográfica Creativ			
66	(01001740 - Mesa de computador-IFPR)(01001741 - Mesa de computador-IFPR)01000894-01000895-01000896-01001738-01001937-01001970-01002074	91.167	15	Filmadora Sony mod DGR Dvd 650 Sony Hybrid Filmadora Sony DCR HC 38 Filmadora Samsumg DCR164 Filmadora Samsumg mini Dy Filmadora JVC Modelo GR SYM Filmadora Samsung mini DV Filmadora Panasonic mod PV- Filmadora Sony profissional modelo HDV 1080i Filmadora Panasonic profissional modelo AG DVC 20 P E Caixa de fitas total 350 fitas	R\$ 30,00		
	01000949-01001954-01000244-01000217-01000341-01001958-01001942	91.174		Retroprojetor marca 3M Mod. I1708 cor cinza Retroprojetor marca 3M mod. 9550 cor preto	R\$ 10,00	x	
67		91.162	37	Roteadores	R\$ 18,50	x	
		91.181		Roteadores D-link na caixa	R\$ 10,00	X	
				Roteadores LG na caixa			
68	01011829-01011830	91.173	48	Rádio de comunicação com acessórios não sabe se está Completo os acessórios	R\$ 48,00	x	
	01002637	91.166		Caixa de som auto falante de 12 p. Leags Magazine Pioneer mod PD-F407 para 25 cds	R\$ 20,00		
	NT	91.183		Caixa de som para computadores razoável estado	R\$ 10,00	x	



	01000405; 01010656	91.190	Aparelho de microsystem marca Aiwa com 02 alto falantes Aparelho de microsystem marca Akio com 02 alto falante Aparelho de microsystem marca Diplomata com 02 alto falantes	R\$ 15,00	x	
		91.191	Aparelho de som marca Aiwa para 03 CD acompanhando 04 Caixa de som 02 da marca RCA	R\$ 12,00	x	
	01012005	91.202	Console com painel com vários botões tipo Controlador de som profissional acompanhando Compact disc changer para 05 CDS marc Philips Duplo deck cassette marca JVC Controle de volume marca SA-7 Obs :uma caixa preta medindo 085cmx045cm	R\$ 30,00	x	
69	01010679	91.184	6 Alto clave pemix	R\$ 20,00	x	
	01011556	91.185	Estufa de secagem e esterilização modelo 315 S,E porta cor azul	R\$ 20,00	x	
	01011558	91.186	trox equipamento fluxo laminar com motor,cor branco	R\$ 20,00	x	
	01011646 – 01011647	19.187	Ética equipamento para cientista cor bege	R\$ 10,00	x	
	01011555	91.188	aparelho tipo estufa para laboratório com porta de vidro	R\$ 10,00	x	
	01011486	91.189	Manequim casal adulto para mostruário	R\$ 3,00	x	
70	01011997-UFPR 163729, 311172 01002197 - 01005296 – 01000425	91.192	14 Video cassete marca Philco – Video cassete marca Philips	R\$ 30,00		

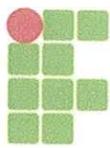


				Video cassete marca Cinemaster DVD marca Philips DVD marca Principal TV marca International 05 pol cor preta,quebrada	x		
	01011896-01011897-01002747	91.196		Televisor 20 pol cor preta	R\$ 30,00	x	
	01011898-01011899-01011890	91.197		Televisor 29 pol cor prata	R\$ 40,00	x	
	01011891-01011892-01011893	91.198		Televisor 29 polegada	R\$ 40,00	x	
71		91.207	11	Pia de lavatório de banheiro	R\$ 25,00		x
		91.153		Portas de vidro 10 mm diversos tamanhos e largura.	R\$ 100,00	x	
72	01010702 A 01010703 01010653 A 01010655	91.193	11	Bebedouro de plástico de mesa 1 faltando torneira Luminárias de emergência Fax marca Panasonic sendo 02 preto e 01 branco	R\$ 1500	x	
	01010704	91.205		Bebedorouro Marca Libell cor branco 0.98 altura x 0,30 largura	R\$ 10,00		x
73	01002757, 01011819, 01011820 01011821 A 01011825 01011789	91.204	38	Quadro branco escolar medindo 3mts x 1.20mts Quadro branco escolar medindo 1.50mts x 1.20mts	R\$ 50,00		x
	01011790-01011826, 01011827-01011828			Mural de recado com vidros de correr medindo 1.90mts x 1.00mts verde Mural de recado sem vidros medindo 1.50mts x 1.00mts verde Quadro escolar verde medindo 1.80mts x 1.20mts			
		91.206		Carrinho de mão sem roda novo Carrinho de mão sem roda usado	R\$ 10,00	x	

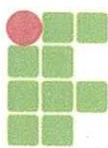


		91.208		Globo para luminária, de vidro, uso externo diâmetro. 0.90 Globo para luminária, de vidro, uso externo diâmetro. 0.62-branco	R\$ 5,00	x	
		91.189		Manequim casal adulto para mostruário	R\$ 5,00	x	
	1001181	91.128		Conjunto de sofá de 03 e 01	R\$40,00		x
	01005467	91.151		Estabilizador eletrônico comando Lineares 7.5kva 50/60HZ 65 MAX 220V-115V	R\$ 10,00		
	01011785 A 01011787 01003124	91.152		Motores marca Weg Motores sem marca Bateria de Carro Jupitek	R\$ 25,00	x	
	01011622	91.112	2	Refrigerador marca Cônsul. 280 L. Cor Branca	R\$ 30,00	x	
74	01011624-	91.114		Refrigerador Marca Cônsul Pratice 300, Cor Branca	R\$ 30,00	x	
75	01011491	91.146	1	Compressor de ar marca WAYNE WETZEL 7,2/130-1 HP	R\$ 30,00	x	
76	01011658	91.149	1	Cortador de grama gasolina CENTURA E 4.0 HP vermelho c/rodas	R\$ 20,00		x
77	01011660	91.150	1	Lavadora alta pressão marca KARCHER AMARELA(QUEBRADA)	R\$ 20,00		x

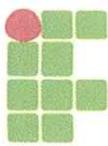
Nº DO LOTE	PATRIMONIO	ID	QT D	DESCRICAO	A n t i e c o n o m ic o	O r e c u p e r a v é l	
78		91.145	37	Caixas tipo malete de madeira com objeto de experiência laboratório	R\$ 30,00		x



78	(01001511 DVD-IFPR) (01001514 DVD-IFPR) 01011805 A 01011808	91.139		Cortina-Sc +- 30 kg	R\$ 10,00	X
78		91.136		Sucatas de porta de madeira com caixilho.	R\$ 40,00	X
78	01011911 A 01011944 01011870, 01011871	91.135		Vasos de banheiro (Sc) Mictório (Sc) Tanques (Sc)	R\$ 80,00	X
78	01000471-01005268-01005270	91.117		Cadeira de escritório fixas giratórias-Sc	R\$ 20,00	X
79	01011172 A 01011391	91.142	225	Cadeiras universitárias em tecido azul.Sc	R\$ 80,00	X
79	01011648	91.143		Longarinas para auditório com 05 lugares-Sc -	R\$ 50,00	X
79	01000233-01005517-01010677- 01010678	91.144		Arquivos de aço 04 gavetas-Sc	R\$ 20,00	X
79	01002327-01002326-01002330- 01002329-01011945 A 01011995 01004894-01004893-01011996 - 01004892, 01004891 01004892, 01004891	91.138		Ventiladores Sc +- 100 kg	R\$ 20,00	X
80	01000220-01000531-01000541- 01000970-01001087-01001097- 01001101-01001375-01001513- 01004810-01004815-01004830- 01004832-01004835-01005069- 01005170-01005196-01005357- 01004816-01004838-01004820- 01004818-01001211-01004805- 01004809-01004817-171900- 171898-171906	91.140	470	CPU de computador-Sc	R\$ 30,00	X
80		91.154		Torner usados vários modelos.- SC	R\$ 3,00	X
	01001788 Motor eletrico-IFPR) (01001790 Mura de Aviso-IFPR) 01001947-01001950-01001953- 01000211-01000213-01000420- 01000422-01000423-001000947- 01001417-01001418-01000510- 01001791	91.155		Projetor diversas marcas-Sc	R\$ 150,00	X
		91.168		Caixa de informática,cabos força,	R\$ 12,00	X



			Rede, placas, pequenos VGA-Sc			
	01012108	91.169	Notebooks -Sc Monitor de 9 polegadas-Sc Caixa teclados-Sc	R\$ 45,00		X
	01011588-01011589-01011590-01011592 01005288-01005302-01005816	91.170	Microondas Panasonic -Sc Microondas Consul-Sc Microondas Philco-SC	R\$ 50,00		X
		91.175	Placa mãe-Sc Placa mãe-Sc Placa mãe-Sc Placa mãe diversas-Sc	R\$ 50,00		X
		91.177	Peças de teclado-Sc.(2 Caixa)	R\$ 10,00		X
		91.158	Caixa com 100 baterias marca Panasonic para filmadora Mod.HHR-V40 Caixa com 30 Baterias marca Panasonic para filmadora Mod.-HH-V20 Caixa com Baterias marca-JVC mod. BN-V20U Caixa com 18 baterias marca Panasonic para filmadora mod.CGR-D28S caixa com 40 baterias marca Sony mod.NP-FH70	R\$ 5,00		X
	01011562 A 01011586	91.178	Peças de fonte p/computador-Sc	R\$ 10,00		X
80		91.179	Cabos tipo VGA computador-Sc	R\$ 15,00		x
		91.180	Notebook Sc	R\$ 30,00		X
	01001289-01001290-01001291-01001292	91.182	Filmadora profissional marca Panasonic mod. M3000-Sc Filmadora pequena marca JVC compacta modelo GRAx37-Sc Filmadora compacta marca Gradiente MOD GCP-165CR-Sc	R\$ 60,00		X



				Filmadora Sony compacta mod. CCD-TRV 108, toda sem acessório.-Sc			
81		91.212	8	SUCATA DE AUTO FALANTE +- 40KG CAIXA DE TELEFONE	R\$ 20,00		X
	01011559	91.115		Fogão 04 bocas Marca Venay, Cor Branca-Sc	R\$ 25,00		X
	01011560	91.116		Fogão 06 Bocas marca Brastemp, Cor Branca-Sc	R\$ 25,00		X
		91.211		SUCATA DE SUGAR PARA BOCA DE FOGAO	R\$ 10,00		X
		91.113		Refrigerador marca Prosdóximo Mod. R27 STOCK PLUS,Cor Branca.-Sc	R\$ 30,00		X
	01011559	91.115		Fogão 04 bocas Marca Venay, Cor Branca-Sc-	R\$ 25,00		X
		91.147		Ar condicionado marca Elgin (sucata)	R\$ 35,00		X
	01011560	91.116		Fogão 06 Bocas marca Brastemp, Cor Branca-Sc	R\$ 25,00		X
82		91.133	9	Caixa de sucatas de fios +- 100 kg.	R\$ 25,00		X
	01001045-01001305-01001308-01001309-01001310-01001312-01001324 01001344-01001345-01001358-01005182-01005185-01005482	91.134		Sucatas de ferro, armários aço,janelas ferro +- 500 kg, Catraca eletrônica	R\$ 75,00		X
	01011813 A 01011817	91.137		Postes para lâmpada altura 2mt material ferro	R\$ 200,00		X